



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

## EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2020.1 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN - torna público, a quem interessar, que as inscrições para o Processo Seletivo 2020.1 - Educação a Distância (EaD), nas formas de ingresso Vestibular Agendado, ENEM e Segunda Graduação/Portador de Diploma, estão abertas para os seguintes cursos:

CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	Nº VAGAS	SEDE/POLO
Administração <b>NOVO</b>	Bacharelado	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 10/2019	200	TIROL
Ciências Contábeis <b>NOVO</b>	Bacharelado	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 11/2019	200	TIROL
Serviço Social <b>NOVO</b>	Bacharelado	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 12/2019	200	TIROL
Sistemas de Informação <b>NOVO</b>	Bacharelado	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 13/2019	200	TIROL
Tecnologia em Redes de Computadores <b>NOVO</b>	CST	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 14/2019	200	TIROL
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos <b>NOVO</b>	CST	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 15/2019	200	TIROL
Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer <b>NOVO</b>	CST	Resolução CONSUNI/UNI-RN N. 17/2019	200	TIROL

**OBS.:** 50% das vagas são reservadas para a seleção através do ENEM.

Os Cursos em Educação a Distância de Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, Sistemas de Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer oferecem vagas na sede/polo do UNI-RN.

A Ficha de Inscrição está à disposição dos interessados no Web Site: <http://www.unirn.edu.br> e na sede do Campus do UNI-RN, localizada na Rua Prefeita Eliane Barros nº 2000, Tirol – Natal/RN, das 8 às 22 horas.

As inscrições podem ser efetuadas pelo próprio candidato ou por pessoa de sua confiança, ficando o Cartão de Identificação para ser entregue somente ao candidato.

O Processo Seletivo 2020.1 - Educação a Distância (EaD), nas formas de ingresso Vestibular Agendado e Segunda Graduação/Portador de Diploma é realizado **às terças e quintas-feiras, às 9h, 14h e 18h**, constando da Prova de Redação.

A prova é realizada nas dependências do UNI-RN. O Edital, na íntegra, está à disposição para consulta dos interessados na Secretaria do UNI-RN – Rua Prefeita Eliane Barros, 2000, Tirol, Natal-RN. Mais informações pelos telefones (84) 3215-2917 e 3215-2918 ou pelo Web Site: <http://www.unirn.edu.br>.

A data de matrícula dos candidatos classificados e convocados para os diversos cursos é divulgada no dia das provas. Todo candidato deve estar ciente de que, caso não consiga comprovar até a época da matrícula a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos exigidos, pode ser feita uma matrícula condicional, que somente será efetivada se o candidato apresentar a referida comprovação até 28/12/2019. Caso contrário, a matrícula condicional será anulada automaticamente.

Não havendo o preenchimento das vagas, o Centro Universitário poderá divulgar editais complementares para novos concursos, que serão incorporados ao presente Edital.

Natal (RN), 13 de dezembro de 2019.

**Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima**  
Reitor do UNI-RN